



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 ☐ Centro ☐ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 ☐ www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

### INDICAÇÃO Nº 0052/2017

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR DENTRO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ÀS EMPREGADAS DOMÉSTICAS QUE TRABALHAM NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, POR UM PREÇO JUSTO E CABÍVEL A ESSES TRABALHADORES.**

#### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

O Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ao departamento competente, viabilize a possibilidade de concessão de transporte às empregadas domésticas que trabalham na cidade de Ribeirão Preto, por um preço justo e cabível a esses trabalhadores.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se faz necessária, devido aos pedidos desses trabalhadores domésticos em razão do grande fluxo de passageiros nos transportes. Desta forma, tal concessão possibilitará maior segurança, conforto e qualidade nos transportes desses trabalhadores, bem como no futuro gerará mais empregos aos munícipes de Pradópolis. Sendo assim, sugiro que o Município forneça transporte (ônibus) somente para os empregados domésticos, cobrando um valor justo e simbólico a fim de valorizar os trabalhadores da cidade.

**Plenário José de Cayres, 02 de Março de 2017.**

João da Costa Oliveira  
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor